



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 084/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 JOÃO AUDIFAX CEZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 84/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000143/2002, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 08 de novembro de 2001, ao Docente JOÃO AUDIFAX CEZAR DE ALBUQUERQUE FILHO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 39/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000143/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =